



DOE PA nº 36.550 DE 03.03.2026
BOLETIM INFORMATIVO nº 009/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 530/2026 - CONSUP.

O CEL QOPM ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício das atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os profissionais da Segurança Pública e rede de proteção da população em situação de rua para o atendimento integrado e multidisciplinar, com vistas à garantia de direitos para esta população.

CONSIDERANDO o projeto pedagógico da Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, proposto pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública e Prevenção Social - DPS/SEGUP, submetido à apreciação da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP em sessão realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, e aprovado por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente no dia 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Capacitação para o Atendimento Direcionado à População em Situação de Rua, com carga horária de 20 horas-aula, para 05 turmas, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais), custeado pela SEGUP, a ser realizada sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 25 de fevereiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM
Presidente do Conselho Superior do IESP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social